

---

**PAUTA DA SESSÃO DO DIA 29/07/2020**

---

**PROJETOS A SEREM LIDOS**

---

**PROJETO DE LEI Nº 024/2020, de 27 de Julho de 2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 39 da Constituição Federal, e dá outras providências”.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

À Comissão de Economia e Finanças;

À Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e meio Ambiente;

---

**PROJETOS A SEREM VOTADOS**

---

**PROJETOS DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 024/2020, de 27 de Julho de 2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 39 da Constituição Federal, e dá outras providências”.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

À Comissão de Economia e Finanças;

À Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e meio Ambiente;

**PROJETO DE LEI Nº 025/2020, de 27 de Julho de 2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Altera a Lei Municipal nº 3.458, de 21 de novembro de 2019, e dá outras providências”.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

À Comissão de Economia e Finanças;

À Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2020, de 20 de Julho de 2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a suspensão de recolhimento das contribuições previdenciárias patronais do município de Barra do Garças/MT devidas ao Barra-Previ, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, e dá outras providências”.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

À Comissão de Economia e Finanças;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2020, de 06 de Julho de 2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a adequação da legislação do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Barra do Garças- BARRA-PREVI, em razão das alterações promovidas no sistema previdenciário pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e altera a redação da Lei Complementar Municipal nº 083, de 27 de dezembro de 2004, que reestrutura o regime de previdência social do município de Barra do Garças/MT, e dá outras providências”.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

À Comissão de Economia e Finanças;

## **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO**

**2º TURNO: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS Nº 001/2020, de 28 de Maio de 2020**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB, “Altera a Lei Orgânica do município de Barra do Garças - MT”.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

À Comissão Especial;